



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3<sup>a</sup> REGIÃO  
Av. Paulista, 1842 - Bairro Cerqueira César - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br)

## PLANO DE TRABALHO

### ANEXO I

#### PLANO DE TRABALHO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.I. 01.008.10.2025 (MACK 0015551)

### 1. DADOS CADASTRAIS.

#### 1.1. Participe TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3<sup>a</sup> REGIÃO (TRF3).

CNPJ: 59.949.362/0001-76

Endereço: Avenida Paulista, 1.842, Torre Sul, Bela Vista

Cidade: São Paulo

Estado (sigla): SP

CEP: 01310-936

Telefone para contato (com código de área): 3012-1483 (AGES)

Esfera administrativa (Federal, Estadual, Municipal): Federal

Nome do representante (signatário): Luis Carlos Hiroki Muta

Cargo/função/título: Desembargador Federal Presidente

Matrícula, ato ou outra informação que permita identificar o representante: eleito para o cargo, biênio 2024-2026, conforme Ata de Julgamento nº 10401034/2023 da 155<sup>a</sup> Sessão Plenária Ordinária Administrativa, realizada em 6 de dezembro de 2023, e Termo de Posse lavrado em 01º de março de 2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 3<sup>a</sup> Região.

#### 1.2. Participe JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (JFSP).

CNPJ: 05.445.105/0001-78

Endereço: Rua Peixoto Gomide, 768, Jardim Paulista

Cidade: São Paulo

Estado (sigla): SP

CEP: 01409-903

Esfera administrativa (Federal, Estadual, Municipal): Federal

Nome do representante: Paulo Cesar Conrado

Cargo/função/título: Juiz Federal Diretor do Foro

Matrícula, ato ou outra informação que permita identificar o representante: designado mediante o Ato nº 13.359, de 04 de março de 2024, da Presidência do Conselho da Justiça Federal da 3<sup>a</sup> Região.

#### 1.3. Participe JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL (JFMS).

CNPJ: 05.422.922/0001-00

Endereço: Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes

Cidade: Campo Grande

Estado (sigla): MS

CEP: 79037-102

Esfera Administrativa (Federal, Estadual, Municipal): Federal

Nome do representante: Monique Marchioli Leite

Cargo/função/título: Juíza Federal Diretora do Foro

Matrícula, ato ou outra informação que permita identificar o representante: designada mediante o Ato nº 13.359, de 04 de março de 2024, da Presidência do Conselho da Justiça Federal da 3<sup>a</sup> Região.

#### 1.4. Participe INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE (IPM).

CNPJ: 60.967.551/0001-50

Associação Civil Filantrópica

Nome do representante: André Ricardo de Almeida Ribeiro  
Cargo/função/título: Diretor Comercial, Inovação e Tecnologia  
Nome do representante: Luiz Roberto Martins Rocha  
Cargo/função/título: Diretor de Educação e Saúde

#### **1.4.1. Interessada UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE (UPM).**

Endereço: Rua da Consolação, 896  
Cidade: São Paulo  
Estado (sigla): SP  
CEP:01302-907  
Nome do representante: Marco Tullio de Castro Vasconcelos  
Cargo/função/título: Reitor

## **2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO.**

### **2.1. Título:**

Desenvolvimento de projetos de PD&I (pesquisa, desenvolvimento e inovação) e o compartilhamento de tecnologias e conhecimentos acadêmicos.

### **2.2. Descrição:**

Conjugação de esforços entre os participes, a fim de desenvolver projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação, bem como o compartilhamento de tecnologias e conhecimentos acadêmicos, por meio de treinamentos, cursos, *hackathons* e visitas técnicas, bem como outras ações de similar natureza nos termos indicados na Cláusula Primeira do Acordo de Cooperação.

## **3. DIAGNÓSTICO.**

### **3.1. Benefícios esperados:**

Garantir a confiabilidade e a segurança da pesquisa, desenvolvimento e inovação, bem como a comunicação entre os participes e dos atos decorrentes.

## **4. JUSTIFICATIVA.**

Justificativa para celebração do ACT. A realização de pesquisa, desenvolvimento e inovação, bem como a concretização de projetos tecnológicos, visando desenvolver soluções tecnológicas avançadas para áreas jurídicas e/ou administrativas do Judiciário Federal, promovendo a eficiência e a transparência no sistema judiciário.

Espera-se que o acordo resulte em ferramentas inovadoras, automatizando processos de trabalho e trazendo celeridade na prestação jurisdicional. Além disso, o projeto contribuirá para a formação de recursos humanos altamente qualificados, capacitando estudantes e profissionais na área de tecnologia aplicada ao direito.

O interesse público está diretamente relacionado à melhoria da prestação jurisdicional, proporcionando um acesso mais rápido e eficiente à justiça. Institucionalmente, o TRF3 se beneficiará da modernização de seus processos, enquanto a Universidade fortalecerá sua posição como centro de excelência em pesquisa e inovação tecnológica.

O público-alvo das ações propostas inclui magistrados, servidores do TRF3, estudantes e pesquisadores da Universidade, bem como advogados e demais profissionais do direito. A sociedade em geral também será beneficiada pela maior eficiência e transparência no sistema judiciário.

Observa-se trata de acordo do tipo quadro, visto estabelecer as bases para futuras relações contratuais entre duas ou mais partes. Ele serve como um instrumento flexível, permitindo a adaptação a diferentes situações e necessidades ao longo do tempo. Estabelece, assim, termos e condições gerais para múltiplas contratações futuras. Ele serve como uma estrutura abrangente que define as bases para relações comerciais contínuas, permitindo que as partes envolvidas celebrem contratos específicos e detalhados posteriormente, sem a necessidade de renegociar os termos gerais a cada vez.

Suas principais características são:

- **Flexibilidade:** Permite a adaptação a diferentes situações e necessidades ao longo do tempo.
- **Abrangência:** Pode cobrir uma ampla gama de atividades e áreas de cooperação.
- **Duração:** Geralmente tem um prazo de validade definido, mas pode ser renovado ou prorrogado.
- **Formalização:** É formalizado por meio de um documento escrito, que define os termos e condições gerais da cooperação.

## **5. OBJETIVOS.**

### **5.1. São objetivos gerais da cooperação:**

- Desenvolvimento de Soluções Tecnológicas: Criar ferramentas inovadoras para a interpretação e análise de dados jurídicos, visando aumentar a eficiência e a precisão dos processos judiciais;
- Promoção da Pesquisa e Inovação: Fomentar a pesquisa acadêmica e o desenvolvimento de novas tecnologias aplicadas ao direito, contribuindo para o avanço do conhecimento na área;
- Capacitação de Recursos Humanos: Formar e qualificar estudantes e profissionais em tecnologia aplicada ao direito, preparando-os para enfrentar os desafios do mercado de trabalho e do sistema judiciário.;
- Melhoria da Prestação Jurisdicional: Modernizar os processos do TRF3, proporcionando um acesso mais rápido e eficiente à justiça para a sociedade; e
- Fortalecimento Institucional: Consolidar a posição do TRF3 e da Universidade como instituições de referência em suas respectivas áreas, promovendo a colaboração e o intercâmbio de conhecimentos.

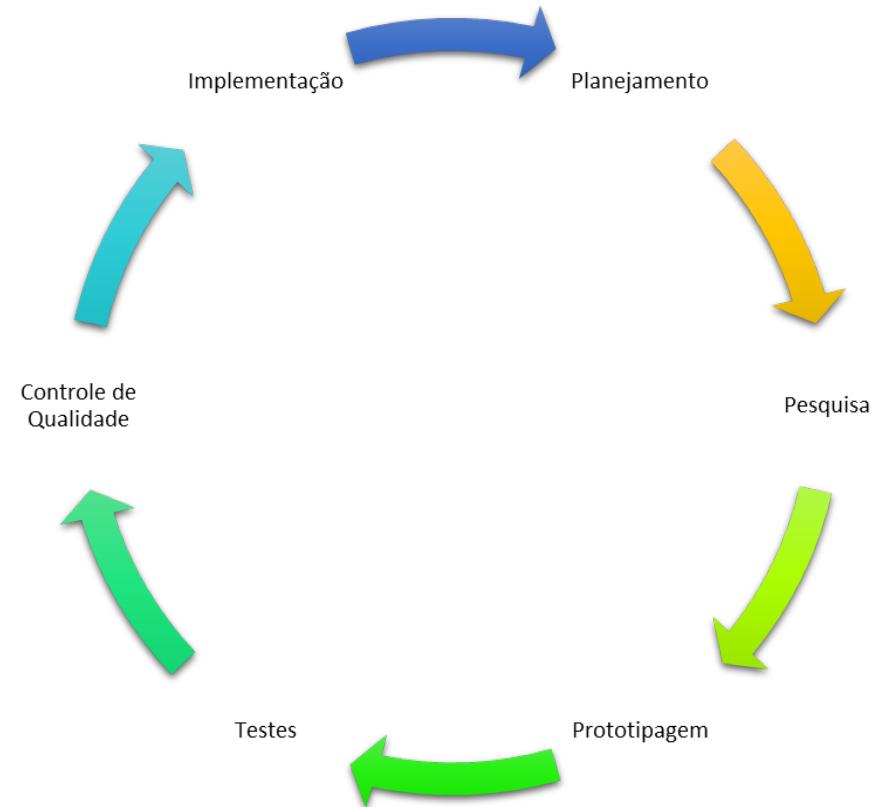
### **5.2. São objetivos específicos da cooperação:**

- Desenvolver Algoritmos de Interpretação Jurídica: Criar e implementar algoritmos avançados para a interpretação automática de textos jurídicos, facilitando a análise de documentos complexos;
- Automatizar Processos Judiciais: Identificar e automatizar processos repetitivos no sistema judiciário, reduzindo o tempo e os recursos necessários para a execução dessas tarefas;
- Capacitar Profissionais e Estudantes: Oferecer programas de treinamento e capacitação para magistrados, servidores, estudantes e pesquisadores, focados em tecnologia aplicada ao direito;
- Realizar Estudos de Caso: Conduzir estudos de caso para avaliar a eficácia das soluções desenvolvidas e identificar áreas de melhoria contínua;
- Promover a Integração de Sistemas: Desenvolver soluções que permitam a integração dos sistemas tecnológicos do TRF3 com outras instituições do sistema de justiça, facilitando o compartilhamento de informações e a colaboração;
- Publicar Resultados e Boas Práticas: Divulgar os resultados das pesquisas e as boas práticas desenvolvidas no âmbito do projeto, contribuindo para o avanço do conhecimento na área de tecnologia jurídica; e
- Monitorar e Avaliar Impactos: Implementar mecanismos de monitoramento e avaliação contínua dos impactos das soluções desenvolvidas, garantindo a sua eficácia e relevância.

## 6. RESULTADOS ESPERADOS.

- Ferramentas Inovadoras: Desenvolvimento de ferramentas tecnológicas avançadas para a interpretação e análise de dados jurídicos, que automatizem processos e aumentem a eficiência do sistema judiciário.
- Redução de Tempo e Custos: Diminuição do tempo necessário para a análise de documentos jurídicos e redução dos custos operacionais associados a esses processos.
- Capacitação de Profissionais: Formação e qualificação de estudantes e profissionais na área de tecnologia aplicada ao direito, criando uma nova geração de especialistas.
- Melhoria da Prestação de Serviços: Aumento da eficiência e transparência na prestação de serviços judiciais, proporcionando um acesso mais rápido e justo à justiça para a sociedade.
- Publicações Acadêmicas: Produção de artigos científicos e relatórios técnicos que documentem as descobertas e inovações do projeto, contribuindo para o avanço do conhecimento na área.
- Integração de Sistemas: Implementação de soluções que permitam a integração dos sistemas tecnológicos do TRF3 com outras instituições do sistema de justiça, facilitando a colaboração e o compartilhamento de informações.
- Impacto Social Positivo: Benefícios diretos para a sociedade, com um sistema judiciário mais eficiente, transparente e acessível.

## 7. CRONOGRAMA FÍSICO.



Atividades	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5
Acompanhamento					
Documentação					

A ausência de datas em um diagrama cílico de desenvolvimento de software pode ser justificada em virtude dos seguintes aspectos:

**Metodologias Ágeis:** As datas podem variar a cada iteração, dependendo das prioridades e do progresso da equipe.

**Melhoria Contínua:** O produto é refinado e aprimorado continuamente com base no feedback dos usuários e nas mudanças nos requisitos. As datas podem ser menos relevantes do que a capacidade de responder rapidamente às mudanças.

**Projetos Complexos:** Em projetos complexos ou inovadores, é difícil prever com precisão a duração de cada fase. A ausência de datas permite que a equipe se adapte a desafios inesperados e mudanças nos requisitos sem se sentir presa a um cronograma rígido.

**Ambientes Dinâmicos:** Em ambientes de negócios dinâmicos, os requisitos do software podem mudar rapidamente. A ausência de datas permite que a equipe ajuste o processo de desenvolvimento para acompanhar as mudanças do mercado e as necessidades do Judiciário.

**Entrega de Valor:** Possibilidade de a equipe pode se concentrar em garantir que cada iteração agregue valor real ao produto.

**Redução de Riscos:** A ausência de datas pode reduzir a pressão sobre a equipe para cumprir prazos irreais, o que pode levar a decisões apressadas e comprometer a qualidade do software.

**Manutenção Contínua:** O diagrama representa o ciclo de vida de manutenção de um software, que é um processo contínuo e sem fim definido.

Devido à natureza colaborativa e descentralizada das atividades descritas neste plano de trabalho, a atribuição de responsáveis individuais no cronograma considera-se desnecessária. As atividades serão realizadas de forma conjunta e coordenada por todas as partes envolvidas e a flexibilidade do cronograma permitirá a adaptação às necessidades e recursos disponíveis, garantindo a concretização das atividades.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Tullio De Castro Vasconcelos, Usuário Externo**, em 18/06/2025, às 07:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE RICARDO DE ALMEIDA RIBEIRO, Usuário Externo**, em 27/06/2025, às 08:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Roberto Martins Rocha, Usuário Externo**, em 09/09/2025, às 08:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 09/09/2025, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/09/2025, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 19/09/2025, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **12061096** e o código CRC **70B2B78F**.